



RESOLUÇÃO Nº 017, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

**REGULAMENTA PROCEDIMENTO
OPERACIONAL PARA O INÍCIO DE
MANOBRAS ESPECIAIS DIURNAS
NO NOVO ACESSO AQUAVIÁRIO
AO PORTO DE ITAJAÍ**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso da atribuição legal, para disciplinar a utilização dos acessos aquaviários ao Complexo Portuário do Rio Itajaí-Açu, que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/2000, combinado com o Capítulo IV, Da Administração do Porto Organizado, Seção I, Das Competências, Art. 17, § 1º da Lei 12.815 de 05 de junho de 2013;

Considerando todos os esforços e recursos públicos aportados em obras de infraestrutura, simulações, treinamentos, sistema de monitoramento de parâmetros de navegação e implantação de uma nova sinalização náutica visando a efetiva implantação e operacionalização de um novo acesso aquaviário com nova bacia de evolução para atender navios denominados MEGASHIPS de até 350,00 metros de comprimento;

Considerando que o navio de 306,00 metros, hoje já homologado, e que, com a devida coordenação por parte da Marinha do Brasil, dá-se início às manobras especiais com estes navios para, posteriormente, dar-se continuidade às futuras manobras com os navios de maior dimensão;

Considerando o teor do Ofício nº 456/Dellitajaí – MB, da Marinha do Brasil, e reunião ocorrida na sede da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí no dia 03/12/2019 às 15 horas, na qual, sob coordenação da Autoridade Marítima, foram estabelecidos procedimentos a serem adotados na realização de manobras especiais (manobras-teste);

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos operacionais, em caráter temporário, a serem adotados, visando a segurança da navegação na realização de manobras especiais (manobras-teste), com embarcações de comprimento máximo de 306,00 metros e boca máxima de 48,50 metros, com navegação a ré e giro na nova Bacia de Evolução.

Art. 2º - Esta regulamentação aplica-se ao Novo Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí, localizado no interior da Área do Porto Organizado de Itajaí (Portaria Nº 499, de 05 de



julho de 2019, disponível no link <http://www.infraestrutura.gov.br/poligonais>), cabendo à Gerencia de Operações e a Gerência de Segurança fazer cumpri-la.

Art. 3º - Fica determinada a interrupção do tráfego de embarcações, visando a segurança da navegação, incluindo: esporte e recreio, pesca, pesca artesanal, usuários do Saco da Fazenda, Porto Esportivo/Marina de Itajaí e/ou embarcações menores, no acesso aquaviário ao Porto de Itajaí, durante a ocorrência de manobras especiais (manobras-teste), cujo Aviso aos Navegantes será solicitado para a Autoridade Marítima pela Autoridade Portuária, através de Ofício, com no mínimo 04 (quatro) dias de antecedência.

Art. 4º - Os *ferry-boats* que operam entre as cidades de Itajaí & Navegantes, a jusante do Porto de Itajaí, deverão interromper suas travessias, permanecendo atracados, sem veículos e sem passageiros a bordo, a partir do momento que o prático estiver a bordo, até a passagem da embarcação pelo píer de passageiros, cabendo à Praticagem avisar por rádio VHF o momento da interrupção e o momento da retomada da travessia.

Art. 5º - É responsabilidade das embarcações o cumprimento do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar – Ripeam.

Art. 6º - Procedimentos para solicitação de Manobras Especiais, diurnas, com navegação a ré e giro na nova Bacia de Evolução:

1. SOLICITAÇÃO DA MANOBRA À AUTORIDADE PORTUÁRIA. Encaminhamento pelo Terminal responsável pela manobra da “Solicitação de Manobra Especial”, fornecida pelo agente Marítimo nos moldes do Anexo I. A solicitação deverá ser enviada por e-mail à Gerência de Operações - GEOPE - de forma individual, devidamente assinada e digitalizada para o endereço eletrônico: programacao@portoitajai.com.br .
2. ANUÊNCIA DO COMANDANTE. Encaminhamento pelo Terminal ou Agente Marítimo responsável da “Anuênciia do Comandante” da embarcação, nos moldes do Anexo II. A anuênciia do comandante para a realização da manobra deverá ser enviada por e-mail à Gerência de Operações – GEOPE - de forma individual, devidamente assinada pelo comandante da embarcação e digitalizada para o endereço eletrônico: programacao@portoitajai.com.br .
3. SOLICITAÇÃO DA MANOBRA À AUTORIDADE MARÍTIMA. A Autoridade Portuária informará a solicitação da “Manobra Especial”, feita pelo terminal responsável, à Autoridade Marítima por meio de Ofício nos moldes do anexo III.
4. ANUÊNCIA DA AUTORIDADE MARÍTIMA. A Autoridade Marítima informará o deferimento ou indeferimento à realização da “Manobra Especial”, por meio de Ofício à Autoridade Portuária, a ser encaminhado por via eletrônica, analisando cada manobra separadamente, visando, prioritariamente, a segurança da navegação e salvaguarda da vida humana.





5. INFORMAÇÃO DA ANUÊNCIA AO TERMINAL. O terminal será comunicado da anuênciia ou não à realização da manobra especial por meio de e-mail encaminhado pela Gerência de Operações – GEOFPE - pelos seguintes endereços eletrônicos: amorim@portoitajai.com.br , betosimao@portoitajai.com.br , jefferson@portoitajai.com.br ou daniela@portoitajai.com.br .
6. RELATÓRIO DE MANOBRAS DO TERMINAL. Ao final da manobra, o terminal responsável encaminhará à Autoridade Portuária o relatório da “Manobra Especial”, nos moldes do anexo IV, em até 06 horas após a realização da mesma, para compilação do Relatório de Manobras pela Autoridade Portuária que deverá ser encaminhado à Autoridade Marítima.
7. RELATÓRIO DE MANOBRAS DA PRATICAGEM. Ao final da manobra, a Praticagem encaminhará à Autoridade Portuária o relatório da “Manobra Especial”, para compilação do Relatório de Manobras pela Autoridade Portuária que deverá ser encaminhado à Autoridade Marítima.
8. RELATÓRIO DE MANOBRAS DA AUTORIDADE PORTUÁRIA. Será apresentado à Autoridade Marítima, por meio de ofício da Autoridade Portuária, o relatório final sobre a manobra especial realizada.
9. DA NOMINAÇÃO DOS E-MAILS. Para fins de organização, agilidade e prevenção de falhas, os e-mails encaminhados deverão estar nominados das seguintes formas:
 - a. Quando da solicitação de “Manobra Especial”: Solicitação de Manobra Especial – Navio, indicando o nome do navio.
 - b. Quando do envio da anuênciia do comandante da embarcação: Anuênciia do Comandante, indicando o nome do navio.
 - c. Quando do envio de relatório da manobra: Relatório de Manobra Especial, indicando o nome do navio.

Art. 8º - A Autoridade Portuária solicitará apoio às estações de rádio para comunicação e ampla divulgação da ocorrência das manobras especiais, registradas no Aviso aos Navegantes.

Art. 9º - Esta Resolução aplica-se ao período de ocorrência das manobras especiais (manobras-teste), podendo ser revisada a qualquer momento, conforme ajustes que se fizerem necessários, em prol da segurança da navegação.





Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 09 de dezembro de 2019.


Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí



ANEXO I

Itajaí, xx de xxxx de 2019.

À sua senhoria, o senhor,
Ricardo Jose Pogalski de Amorim
Gerente de Operações
Superintendência do Porto de Itajaí
Nesta.

Assunto: Solicitação de “Manobra Especial” diurna

Senhor gerente,

A (nome do terminal), vem requerer autorização para realização de “Manobra Especial” diurna com navegação a ré e giro na nova Bacia de Evolução para o navio (nome do navio) com programação de (saída/entrada) prevista conforme dados abaixo:

Nome da Embarcação:	Nº IMO:
Nome do Comandante:	
Agência:	
Loa:	
Boca:	
Calado previsto proa:	Calado previsto popa:
Data prevista da desatracação:	Hora prevista da desatracação:

Respeitosamente,

(assinatura)
(nome do responsável do terminal)
(cargo/função)



ANEXO II

Itajaí, xx de xxxx de 2019.

À sua senhoria, o senhor,
(nome do responsável pelo terminal)
(cargo do responsável pelo terminal)
(nome do terminal).
Nesta.

Assunto: Anuênciia para procedimento de “Manobra Especial” diurna - Navio (nome da embarcação)

Senhor (cargo do responsável pelo terminal),

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio do presente, conceder anuênciia para o procedimento de “Manobra Especial” diurna com navegação a ré e giro na nova Bacia de Evolução requerido por este terminal à Autoridade Portuária.

Registro estar ciente que a manobra de navegação a ré e giro na nova Bacia de Evolução no período diurno trata-se de uma “manobra especial” podendo o início da mesma ser cancelada por iniciativa deste Comandante de Embarcação, da Autoridade Portuária, do Terminal Portuário, Praticagem ou Agente da Autoridade Marítima quando observado qualquer fator de risco a manobra, visando prioritariamente a segurança da navegação e salvaguarda da vida humana nos termos da referida Resolução.

Respeitosamente,

(assinatura)
(nome do comandante)
(cargo/função)



ANEXO III

Ofício nº XXX/2019/GEOPE

Itajaí, XX de XXXXX de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Thales da Silva Barroso Alves
Capitão de Fragata - Delegado
Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí.
Nesta

Assunto: **Solicitação de Manobra Especial Diurna.**

Senhor Delegado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, informar a intenção de realização de “Manobra Especial” Diurna, com navegação a ré e giro na nova Bacia de Evolução referente à (entrada/saída) da embarcação (nome da embarcação) conforme previsão abaixo informada.

Nome da Embarcação:	Nº IMO:
Nome do Comandante:	
Agência:	
Terminal:	
Loa:	Boca:
Calado previsto de Proa:	Calado previsto de Popa:
Data prevista da desatracação:	Hora prevista da desatracação: *

*A definição do horário de manobra estará sujeita a avaliação dos práticos quanto a melhor janela para a manobra.

Seguem anexos os seguintes relatórios complementares:

1. Solicitação de Manobra Especial do terminal/agente responsável

Ainda, em caso de deferimento da manobra requerida, solicitamos que a Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí promova através do “aviso aos navegantes” a informação da referida movimentação aos usuários do canal de acesso do Complexo Portuário de Itajaí.

Fazemo-nos gratos pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Ricardo Jose Pogalski de Amorim
Gerente de Operações



ANEXO IV

Itajaí, xx de xxxxxx de 2019.

À sua senhoria, o senhor,
Ricardo Jose Pogalski de Amorim
Gerente de Operações
Superintendência do Porto de Itajaí
Nesta.

Assunto: Relatório de Manobra Especial Diurna

Senhor gerente,

A (nome do terminal), vem apresentar o relatório da “manobra especial” diurna realizada para o navio (nome do navio) conforme dados abaixo:

Nome da Embarcação:		
Data da Atração:	Hora da Atração:	
Tam. da Embarcação:	Posição de Atração (popa):	Boreste () Bombordo ()
Data da desatração:	Hora da Desatração:	
Condições Climáticas da Desatração:		
Clima:		
Maré:		
Correnteza:		
Observações:		
Rebocadores responsáveis pela manobra:	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
Práticos responsáveis pela manobra:	1.	
	2.	
Observações:		

Respeitosamente,

(assinatura)

(nome do responsável do terminal)

(cargo/função)



ANEXO V

Ofício nº xx/2019/GEOPE

Itajaí, xx de xxxxx de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Thales da Silva Barroso Alves
Capitão de Fragata - Delegado
Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí.
Nesta

Assunto: Relatório de Manobra Especial Diurna

Senhor Delegado,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por intermédio do presente, informar o Relatório de Manobra Especial Diurna com navegação a ré e giro na nova Bacia de Evolução, referente à (entrada/saída) embarcação xxx, Atração 000/2019.

Nome da Embarcação:	Número da Atracação:	
Data da Atracação:	Hora da Atracação:	
Tam. da Embarcação: 000	Posição de Atracação (popa): 000	Boreste () Bombordo ()

Data da desatracação:	Hora da Desatracação:
Condições Climáticas da Desatracação:	
Clima:	
Maré:	
Correnteza:	
Observações:	

Rebocadores utilizados na desatracação:	5. 6. 7. 8.
Práticos Utilizados na Desatracação:	1. 2.

(Handwritten signature)



Seguem anexos os seguintes relatórios complementares:

2. Relatório de praticagem
3. Registro de prévia anuênciā do comandante

Fazemo-nos gratos pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Ricardo Jose Pogalski de Amorim
Gerente de Operações